



## INDICAÇÃO Nº485/2025

### INDICAÇÃO

O Vereador Professor Léo, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ**, para que realize a instalação de um bebedouro industrial no Ginásio Gurizão.

### JUSTIFICATIVA

A instalação de um bebedouro industrial no Ginásio Gurizão é essencial para garantir boas condições de uso do espaço, especialmente porque muitas crianças participam diariamente de projetos e atividades no local. Atualmente, elas não dispõem de um ponto adequado para encher suas garrafas, o que gera desconforto e pode comprometer o bem-estar durante as práticas esportivas e recreativas. Em períodos de forte calor, a ausência de água fresca se torna ainda mais preocupante, já que a hidratação é fundamental para a saúde, o desempenho e a segurança das crianças. Assim, o bebedouro industrial atenderá a uma necessidade real e urgente, oferecendo acesso fácil e seguro à água potável e contribuindo para um ambiente mais acolhedor, saudável e adequado às atividades desenvolvidas no ginásio.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos municípios.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº04.

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2025.

LEONARDO  
DE PAULA  
DIAS:042419  
66977

Assinado de forma digital por  
LEONARDO DE PAULA  
DIAS:04241966977  
Dados: 2025.11.28 10:25:57 -03'00'

**PROFESSOR LÉO**  
**VEREADOR**